



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
Secretaria Municipal de Administração

Largo Inácio Lopes Filho, Nº 01 – Fone: (55) 3611-5108/5111 – CEP 97.755-000 – E-mail: juridico@unistalda.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020

**CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL POR PRAZO
DETERMINADO**

ATA 002/2020

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, referente à seleção de 01 (um) Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, composta por **Maiara da Costa Ramos (Auxiliar Administrativo – Secretaria Municipal de Administração)**, **Cláudia Denise Disconzi Pavanelo (Enfermeira - Secretaria de Saúde)** e **Maicon César Mulazzani (Agente Administrativo - Secretaria Municipal de Educação)**, este último substituído pela Servidora Jéssica Bressan através da Portaria nº 183, de 03 de agosto de 2020, reuniram-se no dia 06 de agosto de 2020, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na Sede Administrativa de Unistalda, para proceder à análise de recurso.

Analisando o pleito da candidata, Joceane de Lima Silva, a qual destaca que não foi pontuado como experiência profissional o serviço voluntário realizado como Assistente Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santiago/RS, no ano de 2011, sendo que na ocasião a mesma já era formada e inscrita no CRESS/RS nº 9004.

A Comissão DECIDE o que segue:

O serviço voluntário realizado independentemente da condição de estudante ou profissional registrado no órgão de classe, já é pontuado conforme o edital item 6.6.1 no que dispõe sobre “Cursos, palestras, seminários, congressos, **trabalhos voluntários** entre outros, todos na área a fim, duração mínima de 30 (trinta) horas.”, totalizando o máximo de 10 pontos. Assim sendo, o critério foi considerado e a candidata alcançou pontuação máxima no referido item.

Diante do exposto, a Comissão considera o recurso **improcedente**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
Secretaria Municipal de Administração

Largo Inácio Lopes Filho, Nº 01 – Fone: (55) 3611-5108/5111 – CEP 97.755-000 – E-mail: juridico@unistalda.rs.gov.br

Nada mais havendo a constar encerramos a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Maiara da Costa Ramos

Claudia Denise Disconzi Pavanelo

Jéssica Bressan Moraes